



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 39635/2019/2020

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39635/2019**

Considerando a solicitação da Contratada ([42603476](#)) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e nos termos da subcláusula 4.5 do Contrato ([27961537](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([50027744](#)) e Nota de Empenho nº 2020NE09609 ([50028006](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00017305/2019-20](#), e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, c/c a [Portaria n.º 78, DE 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento referente ao **Contrato nº 39635/2019**, firmado com a empresa **PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.968.438/0001-51, nos seguintes termos:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2020**, ou seja, **3,135160%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual de **R\$ 4.745.078,04** (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil setenta e oito reais e quatro centavos) para **R\$ 4.864.914,12** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e doze centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 11/09/2020**, consoante detalhamento abaixo:

#	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	Aluguel	R\$ 312.889,50
2	Condomínio	R\$ 74.497,50
3	IPTU/TLP	R\$ 8.036,17
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 395.423,17
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES		R\$ 4.745.078,04

#	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$) COM REAJUSTE DE 3,135160%
1	Aluguel	R\$ 322.699,09
2	Condomínio	R\$ 74.497,50
3	IPTU/TLP	R\$ 8.212,92
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 405.409,51
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES		R\$ 4.864.914,12

b) O valor do IPTU/TLP atende ao reajuste anual definido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para o ano de 2020, de acordo com a pauta de valores ([49721200](#)) acostada aos autos.

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento ([50027744](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2020NE09609 ([50028006](#)).

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **11/09/2020**, em obediência ao princípio da anualidade.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 11/11/2020, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **50250032** código CRC= **226AC07E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

---

00040-00017305/2019-20

Doc. SEI/GDF 50250032

---

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 4 por [monise.fernandes](#) em 10/11/2020 16:27:04.